



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 476, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a servidora **JANAINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1668